

**Ato de Mesa 103/2025
De 22 de outubro de 2025**

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º Aplica-se em seu inteiro teor, no âmbito do Poder Legislativo, a Portaria nº 197 de 16 de outubro de 2025, do Poder Executivo, em que altera feriados e pontos facultativos do Município de Fazenda Rio Grande, e inclui:

I – **27 de outubro**, segunda-feira, ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro.

Art. 2º Este Ato de Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Andreia

Teodoro

Pinto:047736

66943



Assinado de forma digital por
Andreia Teodoro Pinto:04773666943

Dados: 2025.10.23 10:36:16 -03'00'

ANDREIA TEODORO PINTO

Presidente

Documento assinado digitalmente

gov.br

LEONARDO DE PAULA DIAS

Data: 22/10/2025 17:44:22-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

LEONARDO DE PAULA DIAS

1º Secretário

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº201/2025 - Data: de 23
de outubro de 2025.